



AUTOR: KARLLAS BATISTA POTÊNCIA MOURA

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATENDIMENTO A
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.**

Indico a chefe do Poder Executivo municipal a necessidade Capacitação de Funcionários para Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

Vimos, através desta, propor a implementação de um programa de capacitação para os funcionários dos setores públicos do município de São Miguel, com o objetivo de aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

É de conhecimento geral que a inclusão de pessoas com deficiência auditiva nos serviços públicos é um direito fundamental e uma necessidade para garantir a equidade e a eficiência no atendimento. Para que possamos oferecer um atendimento adequado e humanizado, é essencial que nossos servidores estejam preparados para lidar com as especificidades desse público.

Sendo assim, solicitamos a criação de um programa de capacitação que inclua:

Treinamento em Libras (Língua Brasileira de Sinais): Para que os funcionários possam se comunicar efetivamente com pessoas com deficiência auditiva.

Educação sobre Acessibilidade e Inclusão: Para que todos os servidores compreendam a importância da inclusão e conheçam as melhores práticas para atender a este público.

Uso de Tecnologias Assistivas: Capacitação sobre o uso de tecnologias e recursos que facilitem a comunicação com pessoas com deficiência auditiva.



Sensibilização e Empatia: Desenvolvimento de habilidades interpessoais para garantir um atendimento respeitoso e acolhedor.

Esta capacitação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível para todos os cidadãos de São Miguel.

Estamos à disposição para colaborar na elaboração e implementação deste programa, e confiamos que esta iniciativa será um passo importante para a promoção da inclusão e da igualdade no nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês setembro de 2024.

KARLLAS BATISTA POTÊNCIA MOURA
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa